



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 490/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/08/2024
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição arquivada

Jundiaí, 27 de agosto de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos